Proc. 20231021
Fls. 376 377
Rubrica

VALE A EMENDA
A CARMIM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebemos o presente processo para adjudicar e homologar a Dispensa Eletrônica nº 19/2023, para aquisição de livros.

Consta informação da Gerência de Compras que a proposta e documentação de habilitação estão em conformidade com o Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica.

Diante do exposto, adjudicamos e homologamos a Dispensa Eletrônica nº 19/2023, em favor das empresas, bem como nos valores informados pela Gerência de Compras, em conformidade ao art. 23 da Instrução Normativa Seges/ME nº 67/2021, bem como fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

Damiana Lopes Delegá Montyjo
Diretora Executiva

Ao Depfin,

Para emissão de empenho.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

Damiana Lopes Delegá Montyjo
Diretora Executiva

Recebido no Depfin
13/12/23 às 12:01